

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2025

O Município de Cajueiro da Praia, por meio da Secretaria Municipal de Educação **CONVOCA** os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 004/2025, de que trata o Edital nº 004/2025, conforme descrição abaixo, para comparecer na Secretaria Municipal de Educação, no dia 15 de abril de 2022, terça-feira no horário de 08:00 às 13:00 horas, para apresentação dos documentos e habilitações exigidas de seus respectivos cargos, de acordo o edital do certame, devendo o candidato apresentar os seguintes documentos contantes do anexo V: 1.1 Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (conforme edital), devidamente reconhecido por instituição competente; 1.2 Carteira de Identidade Certificado de reservista (sexo masculino); 1.3 1.4 1.5 Certidão de nascimento (se for solteiro) ou casamento (se for casado) e dos filhos de tiver; CPF com nome correto e situação regular junto à receita federal; (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consulta publica.asp>) 1.6 Título eleitoral e certidão de quitação com a justiça eleitoral (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) imprimir certidão e validação; 1.7 a) Certidão negativa de antecedentes criminais: (imprimir a certidão e a validação da certidão): Justiça Estadual 1ª e 2ª Instância. (imprimir a certidão e a validação da certidão); b) 1.8 Justiça Federal 1ª e 2ª Instância. (imprimir a certidão e a validação da certidão); Carteira de Trabalho e Previdência Social contendo a data do 1º emprego (quando for necessário) 1.9 Cartão de Cadastramento PIS/PASEP ou NIT 1.10 Comprovante de residência atualizado; 1.11 Dados bancários (BANCO DO BRASIL); 1.12 Apresentar declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(s) ou privada com a respectiva carga horária e horário de trabalho, e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão; 1.13 Apresentar declaração de bens e valores que constituam patrimônio, e, se casado (a), a do cônjuge; 1.14 Firmar declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal; 1.15 Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal; 1.16 Estar apto fisicamente e mentalmente para o exercício do cargo ao qual concorra, não sendo portador de deficiência para com as atribuições que o cargo requer. (ATESTADO) 1.17 Laudo Técnico na condição de deficiência emitida por equipe Multiprofissional (para deficientes com reserva legal); 1.18 Declaração de não ser beneficiário do programa bolsa família, e caso seja, apresentar documento que comprove que mesmo sendo nomeado ou contratado continuará com perfil para continuar recebendo o benefício. 1.19 Declaração que não possui CNPJ em seu nome, ou caso possua, comprove que não é sócio administrador. 1.20 Uma foto 3x4.

CONVOCADOS

Cargo: Professor de Ensino Fundamental
Nome
ANA GISELE SOARES PAIVA
ÁUREA KELLY VERAS GUEDELHO
MARIANNY MARIA FREITAS DE SOUZA COSTA
AIRTON DOS SANTOS SOUZA
TÁLIA DOS SANTOS SILVA
MARIA DAS NEVES ROCHA DE CASTRO
ELEUDA SANTOS SILVA DO NASCIMENTO
MICAELE SOUSA CASTRO BARROS
SAMELA CARVALHO DO AMARAL
MARIA KAROLINE DE CALDAS LEÃO
Cargo: Professor de Educação Infantil
Nome
SARA ABREU DA SILVA
MARINADIA DA ROCHA CASTRO
ANDREIA SANTOS DA ROCHA
KATIARA FERREIRA LOPES
NAIANA ARAÚJO DA SILVA
Cargo: Professor de Educação Física
Nome
FRANCISCO DE JESUS CASTRO DOS SANTOS
JONAS SOUSA DE OLIVEIRA
MILLER ARAÚJO DA SILVA
Cargo: Professor de Língua Inglesa
Nome
MOISES BARROS SILVA
LEANDRO RODRIGUES DE MELO
Cargo: Professor de AEE
Nome

JANAYNA DOS SANTOS COUTO
TERESA CRISTINA COSTA
LEILIANE PINHO DOS SANTOS
FLAVIA LIMA DE ARAÚJO

O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste Edital de Convocação implicará na desistência do(a) candidato(a), podendo a Secretaria Municipal de Educação convocar os candidatos imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Publique-se.

Cajueiro da Praia - PI, 11/04/2025



ELIVANIA DAMASCENO HATTORI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO